



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PODER LEGISLATIVO
Av. 27 de Dezembro nº. 424 , Centro, São João da Ponta, Pará, CEP. 68.777-000
CNPJ.: 01.632.993/0001-87

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da (o) **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determinado no art.25 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata de contratação da empresa **VICENTE A. DE SOUZA ME**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda á publicação do devido extrato.

São João da Ponta – PA, 09 de janeiro de 2015.

Enivaldo Pereira Palheta
Vereador Presidente